



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
ESTADO DO PARÁ

# **ANEXO X**

## **DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 828, DE 15/09/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**ESTADO DO PARÁ**

**DECRETO Nº 828, DE 15 SETEMBRO DE 2022.**

Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e equipe de apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no município de Ananindeua.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, pregoeiros e equipes de apoio:

**MANOEL PALHETA FERNANDES**, matrícula nº 263532-2 – Presidente e pregoeiro;  
**ANA CATARINA VASCONCELLOS CABECA LIMA**, matrícula nº 46201-2, membro, pregoeiro, equipe de apoio;  
**GABRIELA HINGRED SOARES DOMINCES**, matrícula nº 360317-1 membro, pregoeiro, equipe de apoio;  
**JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 360325-1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;  
**JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO**, matrícula nº 017540, membro, pregoeiro, equipe de apoio;  
**KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARCO**, matrícula nº 360350 - membro e equipe de apoio;  
**RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 360309-1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;  
**RAIMUNDO MONTEIRO POLL**, matrícula nº 001902, membro, pregoeiro, equipe de apoio;  
**THAINARA FERNANDA QUEIROZ DO CARMO**, matrícula nº 27122-5/1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;  
**WELLISON DUARTE MONTEIRO**, matrícula nº 461857, membro, pregoeiro, equipe de apoio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**ESTADO DO PARÁ**

Parágrafo único – Em caso de impedimento ou afastamento legal do Presidente, assumirá a Presidência da CPL o servidor KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO.

Art. 2º - Os mandatos da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas nos Decretos nº n° 041, de 04 de janeiro de 2021 e nº 343, de 08 de novembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,**

**ANANINDEUA/PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

---